

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Campus Ceilândia

PORTARIA Nº 1051, DE 28.05.2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor TARCÍSIO **ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria Nº 48, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Resolução N.º 005-2013 resolve:

Art. 1.º Instituir no âmbito do Campus Ceilândia a Comissão para especificação das diretrizes de funcionamento do Refeitório/Cantina da Sede Definitiva do Campus Ceilândia, com os seguites membros:

Servidor(a)	SIAPE
Aline Rocha Souza Santana	1663342
Cassia Regina Migliorança Brandao	1611804
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Nancy da Luz Davidis	2157967

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- a) Instruir o processo para Concessão Administrativa de Uso de Bem Público para exploração comercial de serviços de cantina, na forma onerosa, do espaço físico existente nas dependências do Campus Ceilândia;
- b) Considerar, na elaboração da proposta, os Instrumentos legais que disciplinam à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para prestação se serviço em espaços públicos sob a égide da União;
- c) Considerar as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVI-SA, Resolução N.º 216, de 15 de setembro de 2004;
- d) Atender as diretrizes da Lei Federal n.º 6.583/78, Decreto Federal n.º 84.444/80, Lei Federal n.º 6.839/80 e Resolução CRN n.º 378/2005;
- e) Especificar os lanches e materiais que serão comercializados e;



http://www.ifb.edu.br

- d) Selecionar propostas em que pese a variedade no cardápio, a qualidade do serviço e o preço como requisitos na concesssão administrativa do espaço para exploração econômica.
- **Art. 3º** Designar como presidente e suplente da Comissão as Servidoras Nancy da Luz Davidis, Matrícula SIAPE Nº. 2157967 e Conceição de Maria Cardoso Costa, Matrícula SIAPE Nº. 1371926, respectivamente.
- **Art. 4º** Estabelecer o dia 30/06/2015 como prazo para paresentação do Plano de Trabalho da Comissão e, 30/09/2015 a conclusão dos trabalhos.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original assinada TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 28.05.2015

